

CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 1986
MOD KYD44

PORTARIA Nº 731 /E, DE 29 DE MAIO DE 1.980

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 84.648, de 16 de abril de 1980, combinado com o artigo 6º do Regimento Interno, baixado com a Portaria GM/BSB/ nº 1086, de 21 de julho de 1972;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 76.999, de 8 de janeiro de 1976;

CONSIDERANDO a anuência feita pelo Diretor do Departamento Geral de Planejamento Comunitário - DGPC;

CONSIDERANDO, especialmente a proposição do Diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena - DGPI, consoante o que consta do Processo nº FUNAI/BSB/5630/79;

R E S O L V E:

I. Constituir um Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores ALCEU COTIA MARIZ, Antropólogo do DGO e SÉRGIO DE CAMPOS, Engenheiro Agrimensor do DGPI, para sob a presidência do primeiro, proceder o reestudo dos limites da RESERVA INDÍGENA KAIAPÓ, de comum acordo com a comunidade indígena.

II. Determinar que para os efeitos técnico-administrativos, o citado Grupo ficará subordinado ao DGPI até a conclusão final dos trabalhos.

III. Estabelecer que o início dos trabalhos e o prazo de sua execução serão determinados pelo DGPI, devendo a despesa respectiva correr à conta do Programa de Demarcação e Regularização de Terras.

João Carlos Nobre da Veiga
JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA
p/- Presidente -